

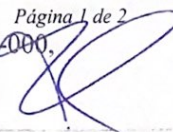
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO EM
DIREITO DO NÚCLEO REGIONAL DA DPE/MA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE
ANÁLISE CURRICULAR

O Núcleo Regional da Defensoria Pública de São José de Ribamar/MA, por intermédio do Presidente da Comissão de Seleção *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura e alterações, bem como na Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019 e Portaria 937-DPGE, RESOLVE:

1. Publicar o resultado **PRELIMINAR** da análise curricular:

ORDEM PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA DA QUESTÃO DE CIVIL	NOTA DA QUESTÃO DE PENAL	NOTA DA PROVA ORAL	NOTA PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR	SOMA DAS NOTAS
1	REBECA INÁ FREITAS BRITO	3,8	3,5	10,0	10,00	27,30
2	GUSTAVO SILVA MAIA	3,025	2,8	10,0	10,00	25,83
3	ELEN CARLA BARROS LIMA	3,75	2,8	10,0	9,00	25,55
4	FELIPE FRANCO SANTOS	3,475	2,2	9,8	10,00	25,48
5	JONATAS GARCEZ ARAUJO	2,7	3,5	9,2	9,30	24,70
6	WALGLEISE MATOS PAVAO	3,825	2,2	8,5	10,00	24,53
7	LORENA ABREU LEITE DE ALMEIDA	2,775	2,5	9,2	10,00	24,48
8	JOHNATHAN KLEYVISON CRUZ COELHO	2,85	2,5	9,0	9,69	24,04
9	JARIHNA GITANA DE ABREU ALMEIDA	3,05	3	8,2	9,58	23,83
10	VICTOR EDUARDO ARAUJO FRANCA	3,15	2,5	8,0	9,80	23,45
11	JULIANA SANTOS FONSECA	3,85	3,3	7,5	8,67	23,32
12	ANA GIULIA BAIMA CRUZ	2,2	2,9	8,0	10,00	23,10



13	THAYNANDA KENNEA GARCES PINHEIRO	3,525	2	8,5	9,04	23,07
14	REBECA SANTOS MIRANDA	1,8	3,5	8,3	9,45	23,05
15	JEFFERSON CLEY DE JESUS SANTOS	3,7	2,5	7,0	9,38	22,58
16	LARISSA DOS SANTOS DE SOUSA	3,425	2,5	7,5	8,73	22,16
17	LUCAS GABRIEL HOLANDA COSTA	3,825	2,5	7,5	7,63	21,46

2. Critérios analisados na Avaliação Curricular para formação de nota:

Primeira Etapa (soma dos pontos obtidos nos seguintes itens):

Atividades acadêmicas extracurriculares na área jurídica: 1 ponto;

Estágio de Direito: 1 ponto;

Segunda Etapa:

Soma da nota obtida na primeira etapa com a nota do Coeficiente de Rendimento do histórico acadêmico do (a) candidato (a), o que corresponderá à nota final na fase de análise curricular.

3. Conforme já informado em editais anteriores, a nota da análise curricular vale até 10 (dez) pontos e não possui caráter eliminatório;

4. O prazo para recursos da análise curricular será de 2 (dois) dias a contar da publicação do edital de divulgação do resultado preliminar dessa fase do certame;

5. O resultado e lista final de classificação do processo seletivo será divulgado no dia **17/12/2021**;

6. Todas as notas de cada uma das fases do processo seletivo serão somadas para, ao final, ser obtida a média, que valerá como a nota final no processo seletivo e servirá de base para definir a **ordem de classificação final do certame**.

São José de Ribamar/MA, 14 de dezembro de 2021.


ÉVITON MARQUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Seleção